

## **ATOS DO TRIBUNAL PLENO**

### **ATOS PUBLICADOS NO DOE PB EDIÇÃO DE 08/01/2008**

**PROCESSO TC N.º 2058/06** – Prestação de Contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, exercício de 2005, de responsabilidade do Vereador, Sr. Severino do Ramo de Paiva. ACÓRDÃO APL – TC – 775/07, de 10/10/2007. DECISÃO: À maioria, em julgar regular com ressalva a referida prestação de contas.

**PROCESSO TC N.º 2924/05** – Decorrente de Decisão Plenária da Prefeitura Municipal de **BAYEUX**, exercício de 2000, de responsabilidade do Sr. Expedito Pereira de Souza. RESOLUÇÃO RPL – TC – 43/07, de 28/11/2007. DECISÃO: Resolve: art. 1º - Assinar ao Prefeito Municipal de Bayeux, Sr. Josival Júnior de Souza, o prazo de 30 dias para que adote providencias no sentido de promover os procedimentos necessários à reversão ao Município dos lotes doados nos termos da Lei Municipal 752/2000, de tudo dando-se conhecimento a esta Corte, sob pena de multa no caso de injustificada omissão. Art. 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO TC N.º 5594/06** – Verificação de Cumprimento de Decisão da Prefeitura Municipal de **IMACULADA**, exercício de 2002, de responsabilidade do Sr. João Evangelista Quirino Félix. RESOLUÇÃO RPL – TC – 45/07, de 05/12/2007. DECISÃO: Por unanimidade, declarar o cumprimento do Acórdão APL – TC – 634/2004, determinando-se o arquivamento dos presentes autos.

**PROCESSO TC N.º 0100/98** – Verificação de Cumprimento de Decisão da Prefeitura Municipal de **JACARAÚ**, atos de admissão de pessoal decorrente de concurso público realizado no ano de 1997. ACÓRDÃO APL – TC – 888/07, de 07/11/2007. DECISÃO: Por unanimidade, julgar legal e conceder o competente registro ao ato nomeatório de José Eufrásio Pessoa, no cargo de Fiscal de Obras do Município de Jacaraú. Declarar o cumprimento integral da decisão consubstanciada no Acórdão APL – TC 334/07. Determinar o arquivamento dos presentes autos. Secretaria do Tribunal Pleno, em 07 de janeiro de 2008. \_\_\_\_\_ Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.